



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação.

## REGULAMENTO – CONCURSO DE REDAÇÃO “O BARU E SUAS RIQUEZAS”.

A Prefeitura Municipal de Arinos por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e parceiros promovem o Concurso de Redação com o tema: “*O Baru e suas riquezas*” nos termos do seguinte regulamento:

### 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Concurso de Redação os estudantes da Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino de Arinos devidamente matriculados, cursando e frequentando o Ensino Fundamental, Médio e Superior.

1.2. A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema geral e específico por nível de escolaridade, com ideias e vocabulários compatíveis a sua categoria.

1.2.1 – Ensino Fundamental – Título “Baru: Cultura Empreendedora”.

1.2.2 – Ensino Médio – Título “As Belezas Naturais, Culturais e Imateriais do Cerrado Urucuiano”.

1.2.3 – Ensino Superior – Título “Meio Ambiente: Práticas Sustentáveis de Conservação da Biodiversidade no Sertão Urucuiano”.

1.3. O texto deverá ter no máximo 30 linhas.

1.4. Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas redações digitadas/datilogradas. As redações devem ser manuscritas.

1.5. Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como, as que fugirem ao tema da redação ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será gratuita.

2.2. O prazo para inscrição é até o dia **10 de agosto** de 2018.

### 3. DAS ETAPAS

#### **3.1. Primeira etapa – Produção e Seleção dos textos em sala de aula.**

a. Os professores deverão incentivar e orientar os estudantes para a produção dos textos em sala de aula.

b. Caberá ao professor a observação e orientação conforme escolaridade e título da redação em sua turma.

c. O professor entregará à direção da escola a redação selecionada em cada turma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



## 3.2. Segunda etapa – Seleção da redação pela Comissão Julgadora

Cada uma das escolas participantes será responsável para remeter as redações à Comissão Julgadora, devendo ser:

**a) manuscrita pelo próprio estudante; b) conter nome; c) idade; d) nome da escola; e) ano, turma e turno que cursa; f) nome do professor.**

3.1.1. As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

3.1.2. Não poderá participar da Comissão Julgadora:

- ✓ Professores que tenham estudantes concorrendo;
- ✓ Membros da comissão com grau de parentesco com estudantes que estejam concorrendo.

## 3.3. Terceira etapa – Escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora analisará as redações encaminhadas pelas escolas, selecionando as 3 (três) redações vencedoras, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro lugar por nível de escolaridade, ou seja, fundamental, médio e superior.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

4.1. Adequação ao tema, entendida com a conformidade obrigatória entre o texto e o tema e título proposto neste regulamento;

4.2. Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a criatividade e ortografia, a concordância, a organização e a conclusão da ideia, em letra legível e sem rasuras;

4.3. Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concursos anteriores;

4.4. A redação deverá ser manuscrita em Língua Portuguesa, pelos estudantes que estarão concorrendo ao prêmio, contendo entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas, com caneta esferográfica azul ou preta;

4.5. A redação deverá conter o título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;

4.6. O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;

4.7. Não serão aceitas redações impressas ou com rasuras;

4.8. O estudante deverá identificar-se somente no cabeçalho, pois serão desclassificadas as redações que tenham qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



4.10. A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível.

4.11. Só serão consideradas as redações manuscritas pelos estudantes;

4.12. As redações deverão ser redigidas em formulário próprio, conforme ANEXO deste regulamento.

## 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final do Concurso de redação será divulgado no evento no dia 18 de agosto, com a entrega das devidas premiações.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A redação vencedora do Concurso de redação “O Baru e suas riquezas” será publicada no site da Prefeitura Municipal de Arinos.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. As 03 redações finalistas no âmbito do Concurso serão premiadas conforme itens abaixo:

### 7.1.1 - **Ensino Fundamental:**

1ª lugar: 01 Troféu + certificado de participação e brinde surpresa;

2ª lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

3º lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

### 7.1.2. – **Ensino Médio:**

1ª lugar: 01 Troféu + certificado de participação e brinde surpresa;

2ª lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

3º lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

### 7.1.3 – **Ensino Superior:**

1ª lugar: 01 Troféu + certificado de participação e brinde surpresa;

2ª lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

3º lugar: 01 Medalha + certificado de participação e brinde surpresa;

## 8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
27/07/2018	Divulgação do regulamento do concurso de redação nas escolas e site.
09/08/2018	Prazo final para entrega dos textos dos estudantes para os professores.
10/08/2018	Prazo final para inscrição.
13/08/2018	Entrega das redações pelos professores à direção da escola
14/08/2018	Entrega das redações pela direção das escolas à Comissão Julgadora
16/08/2018	Correção das redações pela Comissão Julgadora
18/08/2018	Divulgação das três redações vencedoras do concurso de redação pela Comissão Julgadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



18/08/2018

Entrega da premiação das três redações vencedoras do concurso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Comissão Julgadora.

Arinos – MG, 27 de julho de 2018.

A Comissão Julgadora